COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 027/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.201/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem como objetivo celebrar convênio, entre esta municipalidade e a Associação de Árbitros de Nova União, para realização de campeonato municipal, atendendo várias categorias esportivas.

O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será custeado com recursos da SEMECE, dentro da programação 27.8120006.2022, elemento de despesa 3.3.50.43. Desenvolvimento das atividades esportivas. .

O convênio faz parte das ações do esporte e não prejudica demais atividades dentro das ações da secretaria, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de junho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 027/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.201/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria é necessária para que possa realizar o campeonato municipal de futebol de campo, futsal e vôlei em diversas categorias.

Para tanto é necessária a celebração do convênio, para que a associação assuma toda a responsabilidade de contratação dos profissionais necessários, premiação e outros, conforme será estabelecido no plano de trabalho, e ao final apresentará a prestação de contas.

As despesas com o convênio não traz prejuízo para esta secretaria, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de junho de 2022.

WILLIAN SANCHES
RELATOR